

GG
GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE
DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PELOTAS/RS**

CÓPIA

Processo nº 022/1.05.0020709-8
Falência

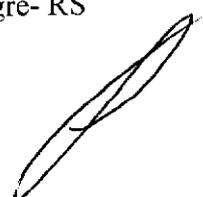
A MASSA FALIDA DE ROBERTO DA COSTA PORTELLA ME, vem, à presença de Vossa Excelência, por seu Síndico, nos autos do processo de falência em epígrafe, dizer e requerer o que segue:

A administradora judicial nomeada foi contatada pela sra perita ao qual comunicou ter protocolado peça no dia 29-01-2019 apresentando sua proposta de honorários para o trabalho a ser realizado, qual seja, avaliação do casarão histórico localizado na Rua Marechal Deodoro 930.

O valor proposto para o trabalho foi de R\$ 3290,00 (Tres mil duzentos e noventa reais) com adimplemento apenas após a venda do referido imóvel.

Esta administradora, visando agilizar o pleito, desde já comunica que não se opõe a pretensão honoraria exposta, requerendo seja a mesma homologada para os devidos fins legais.

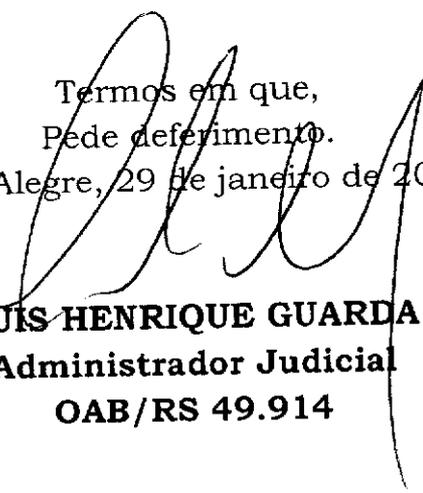
Av. Loureiro da Silva no. 2001, sala 604 – Cidade Baixa – Porto Alegre- RS
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: luis_guarda@terra.com.br
www.guardaadogados.com.br



GG
GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Outrossim, desde já comunica seu cliente a data designada para realização da avaliação proposta, qual seja, o dia 20-03-2019 as 14 horas.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 29 de janeiro de 2019.


LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914